De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

Assinado Digitalmente com Carimbo do Tempo
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/

QUARTA-FEIRA 18/11/2026 ANO: XVIII Nº: 4133 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 090/2024. Termo de Credenciamento: nº 876 e 877/2026. Processo Digital n° 51516 e 53935/2026. Partes: Município de Arapongas e CLINICA MEDICA GJF LTDA, CNPJ n° 66.995.791/0001-45, neste ato representado por GABRIEL JONAS FRANCISCONI, CPF nº ***.247.259-**; e THIAGO GERALDO SIMEI CARDOZO, CPF n° ***.137.809-**. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, na área de saúde, para atuarem na prestação de serviços de profissional médico, para atendimento na atenção básica, nas unidades básicas de saúde, por meio da ESF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº. 014/2024 – Chamamento Público. Valor: R$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais). Prazo de Vigência: até 60 dias após o prazo de execução que é 29/04/2027. Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo n° 78, inciso I, Lei n° 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 07/05/2024. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 275/2024. Termo de Credenciamento: nº 879 a 882 e 886/2026. Processo Digital: n° 51515, 52968, 53395, 53929 e 55390/2026. Partes: Município de Arapongas e CLINICA MEDICA GJF LTDA, CNPJ n° 66.995.791/0001-45, neste ato representado por GABRIEL JONAS FRANCISCONI, CPF nº ***.247.259-**; SARDI RIBEIRO LTDA, CNPJ n° 19.626.366/0001-07, neste ato representado por BEATRIZ SARDI RIBEIRO, CPF nº ***.145.809-**; RODRIGO ALVARES DE SIQUEIRA MEDICINA E SAUDE LTDA, CNPJ n° 67.171.826/0001-94, neste ato representado por RODRIGO ALVARES DE SIQUEIRA, CPF nº ***.654.989-**; THIAGO GERALDO SIMEI CARDOZO, CPF nº ***.137.809-**; e PAULO TORIBA NETO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ n° 69.023.747/0001-61, neste ato representado por PAULO TORIBA NETO, CPF nº ***.850.939-** Objeto: Credenciamento pessoas física e de pessoa jurídicas da área de saúde para prestação de serviços de plantões médicos presenciais em clinico geral e pediatria nos Prontos Atendimentos -18Hrs e outros locais estabelecidos pela Secretaria de Saúde, na especialidade em ortopedia plantão presencial e a distância, por hora trabalhada na Unidade de Pronto Atendimento 24hrs - UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 051/2024– Chamamento Público. Valor: R$ 3.467.050,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 12/09/2025, a partir de 17 de dezembro de 2024. Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei n° 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 19/11/2024. Data e Assinaturas.

REPUBLICAÇÃO DE COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2026 PROCESSO DIGITAL Nº 49577/2026

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, portador da carteira de identidade RG no 8.929.441-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, Aquisição de chocotones para as festividades de Natal, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas - SESAN. Podendo ser enviadas propostas adicionais de eventuais interessados para o e-mail licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br até às 14:00h do dia 24/11/2026. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1059. Arapongas, 17 de novembro de 2026. Sharmila Massoquetti Joaquim - Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e INSTITUTO CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS - PR

DO OBJETO: Cessão de bem móvel. VEÍCULO TIPO VAN, MODELO RENAULT MASTER EXTRA PRO L3H2, MARCA RENAULT; PLACA UCZ-5I56; ANO/MODELO 2026/2027; COR BRANCA; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA; TETO ALTO; DIESEL OU HÍBRIDO A DÍESEL; AR CONDICIONADO; RENAVAN 01515079543; CHASSI 93YF62S08VJ665697; PATRIMÔNIO Nº 49082.

VIGÊNCIA: Início em 11 de novembro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes. Data e assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 335/2026. Dispensa nº. 135/2026. Processo Digital nº 55181/2026. Partes: Município de Arapongas e AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.405.860/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 80.000km do veículo Argo SFL 9C51, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal dede Segurança Pública e Trânsito -SESTRAN. Valor total R$ 3.751,94 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos). Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal n°. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 18 de novembro de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 336/2026. Dispensa nº. 136/2026. Processo Digital nº 55924/2026. Partes: Município de Arapongas e AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.405.860/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 30.000km do veículo Cronos SGZ 0J17, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal dede Segurança Pública e Trânsito -SESTRAN. Valor total R$ 2.044,59 (dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal n°. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 18 de novembro de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 337/2026. Dispensa nº. 137/2026. Processo Digital nº 56214/2026. Partes: Município de Arapongas e AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.405.860/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 20.000km do veículo Cronos SGZ 0J06, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal dede Segurança Pública e Trânsito -SESTRAN. Valor total R$ 2.164,82 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal n°. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 18 de novembro de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 217/2026. Termo de Credenciamento: nº 883/2026. Processo Digital: n° 49643/2026. Partes: Município de Arapongas e CAMARGO & BARBIERO VETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.263.336/0001-40, neste ato representado por CAIO EDUARDO MORALES DE CAMARGO, CPF n° ***.572.068-**. Objeto: Credenciamento de clinicas e/ou hospitais veterinários para a esterilização cirúrgica com microchipagem para caninos e felinos, em atendimento a Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Modalidade: Inexigibilidade nº 037/2026 – Chamamento Público. Valor máximo estimado R$ 198.997,92. Prazo de Vigência: até 27/07/2027. Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei n° 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 23/07/2026. Data e Assinaturas.

DECRETO Nº 929/26, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido em Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 278/2026, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada na Portaria nº 427/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de DEMISSÃO, com fulcro no art. 229, inciso II c/c § 1º, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), à servidora ANA CAROLINA PRYSTUPA AMADOR, matrícula nº 1198017/1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais - 30h, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de novembro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 966/26, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4° da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R$ 141.155,54 (cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos):

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamenta
123670020.6.012/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 10.962,00
Fonte de recurso 107
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil
123650020.6.013/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 44.843,54
Fonte de recurso 107
123650020.6.014/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 81.350,00
Fonte de recurso 107
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
15.01 - Manutenção dos Serviços - ESPORTE
278120005.2.022/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R$ 4.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamenta
123610020.6.011/3.3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção.....R$ 55.000,00
Fonte de recurso 107
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 82.155,54
Fonte de recurso 107
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
15.01 - Manutenção dos Serviços - ESPORTE
278120005.1.007/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 4.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 18 de novembro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 967/26, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R$ 27.017,85 (vinte e sete mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA
142430017.6.017/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 27.017,85
Fonte de recurso 525

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2025 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
525	Deliberação nº 13/2024 - CEDCA/PR	27.017,85

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de novembro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 968/26, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4° da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R$ 22.376,79 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos):

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
081220013.2.054/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 4.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 15.540,04
Fonte de recurso 698
082440014.2.056/3.3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R$ 2.836,75
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
082450015.2.059/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 6.836,75
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 15.540,04
Fonte de recurso 698

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 18 de novembro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 969/26, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - Manutenção dos Serviços – SEFIN
041230002.2.016/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 4.900,00
Fonte de recurso 501

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso ll, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 da fonte de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
42221010100	**Alienação de bens imóveis – principal / Alienação de Ativos**	501

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de novembro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 970/26, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4° da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais):

02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
02.01 - Manutenção dos Serviços – GAPRE
041220002.2.006/3.3.3.90.14.00 - Diárias - civil.....R$ 10.000,00
Fonte de recurso 000
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010006.2.026/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R$ 250.000,00
Fonte de recurso 303

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
02.01 - Manutenção dos Serviços – GAPRE
041220002.2.006/3.3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção.....R$ 10.000,00
Fonte de recurso 000
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103020006.2.027/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 250.000,00
Fonte de recurso 303

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 18 de novembro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 535/26, 17 DE NOVEMBRO DE 2026

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, com fundamento no art. 154, da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), que os servidores abaixo relacionados, usufruíram da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**:

Matrícula		Nome	Afastamento Início	Afastamento Final	Hora Início	Hora Final	Lotação
1197682	1	ADRIANE CAROLINE DE SOUZA CRUZ	21/10/2026	22/10/2026			SAUDE
96164	1	ADRIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	14/10/2026	14/10/2026			SESTRAN
105090	3	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	27/10/2026	27/10/2026			SAUDE
1197970	1	ALINE ALVARES VALOTTO	26/10/2026	26/10/2026			EDUCAÇÃO
1197970	1	ALINE ALVARES VALOTTO	19/10/2026	19/10/2026			EDUCAÇÃO
95702	1	ALINE CRISTINA TOSO BENEDETTI	21/10/2026	21/10/2026	08:30	11:30	EDUCAÇÃO
95702	1	ALINE CRISTINA TOSO BENEDETTI	13/10/2026	13/10/2026	08:30	11:30	EDUCAÇÃO
113212	1	ALISON DARIUS CASADO	01/10/2026	01/10/2026			SAUDE
1197316	1	ALZIRA KIRILKO MANDELLI	20/10/2026	20/10/2026			EDUCAÇÃO
1197942	1	AMANDA CAROLINE PREDOLIN	02/10/2026	02/10/2026	08:30	11:30	SEPLAN
1198396	1	ANA MARIA DIAS SILVA MARTINS	14/10/2026	14/10/2026			EDUCAÇÃO
1198548	1	ANA PAULA DE MORAES PERES	15/10/2026	15/10/2026	13:00	17:00	SEMAD
115215	1	ANA PAULA MARTINS	20/10/2026	20/10/2026			EDUCAÇÃO
1198439	1	ANA VERGINIA ATAIDE GASPAROTO FREITAS	07/10/2026	08/10/2026			EDUCAÇÃO
80470	2	ANDREIA FERREIRA DA SILVA PASQUARELI	28/10/2026	28/10/2026			EDUCAÇÃO
80470	3	ANDREIA FERREIRA DA SILVA PASQUARELI	28/10/2026	28/10/2026			EDUCAÇÃO
80470	3	ANDREIA FERREIRA DA SILVA PASQUARELI	14/10/2026	14/10/2026			EDUCAÇÃO
80470	2	ANDREIA FERREIRA DA SILVA PASQUARELI	14/10/2026	14/10/2026			EDUCAÇÃO
1198422	1	ANDREIA MAIARA NOGUEIRA MINGRONI	15/10/2026	16/10/2026			EDUCAÇÃO
1199265	1	ANDRESSA BOLZANI LEBRE	15/10/2026	15/10/2026			SEMAS
1198801	1	ANDRESSA NAYARA PINELLI	09/10/2026	09/10/2026			EDUCAÇÃO
76813	1	ANGELA ALVES SILVA DOURADO	26/10/2026	26/10/2026	07:00	12:00	EDUCAÇÃO
87467	3	ANTONIA CRISTINA SPLENDOR CARNEIRO	01/10/2026	30/10/2026			EDUCAÇÃO
87467	4	ANTONIA CRISTINA SPLENDOR CARNEIRO	01/10/2026	30/10/2026			EDUCAÇÃO
86142	1	AROLDO JOSE ALVES	30/10/2026	30/10/2026			SESTRAN
1197482	2	BALMER CAVERSAN	08/10/2026	09/10/2026			SAUDE
1198869	1	BEATRIZ SILVA ALMEIDA VIEIRA	14/10/2026	14/10/2026			SAUDE
1199219	1	BIANCA DA SILVA SCOCA	13/10/2026	15/10/2026			EDUCAÇÃO
112151	2	BRUNA BEATRIZ DE CAMARGO BIGOLI	27/10/2026	27/10/2026			EDUCAÇÃO
113689	1	BRUNA FERNANDA DE ALMEIDA	23/10/2026	23/10/2026			EDUCAÇÃO
113689	1	BRUNA FERNANDA DE ALMEIDA	26/10/2026	27/10/2026			EDUCAÇÃO
113689	1	BRUNA FERNANDA DE ALMEIDA	19/10/2026	21/10/2026			EDUCAÇÃO
1199248	1	BRUNA RAFAELA DOS REIS PEREIRA	20/10/2026	20/10/2026			EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

1199248	1	BRUNA RAFAELA DOS REIS PEREIRA	07/10/2026	07/10/2026			EDUCAÇÃO
109339	1	CAMILA KAWANNA MANFRINATTO ROMEIRO	01/10/2026	01/10/2026	13:00	17:00	SAUDE
112860	2	CAMILA RAMOS GARBELINI CORREIA	03/10/2026	07/10/2026			EDUCAÇÃO
1197573	1	CAMILA TATIANE MOROSOV COELHO DOS REIS	14/10/2026	14/10/2026			EDUCAÇÃO
1198259	1	CARLA BEATRIZ DE MACEDO VIEIRA GUARNIERI	21/10/2026	21/10/2026	09:30	12:30	EDUCAÇÃO
90166	1	CARLOS HELBEL	02/10/2026	02/10/2026			SEASPMA
1197955	1	CARLOS HENRIQUE COMIN	01/10/2026	01/10/2026			EDUCAÇÃO
77186	1	CARMEM LUCIA DE ASSIS DE LUCENA	27/10/2026	27/10/2026	13:30	17:00	SAUDE
1198911	1	CAROLINA MAYARA RIBEIRO LEAL DE SOUZA	20/10/2026	20/10/2026			EDUCAÇÃO
109347	1	CAROLINE DE GODOY CANHOTO	20/10/2026	20/10/2026			SAUDE
1199286	1	CASSIANA KREHER	05/10/2026	05/10/2026			SEMAS
1198710	1	CHRYSTIAN DONIZETTE DOMINGOS	23/10/2026	27/10/2026			EDUCAÇÃO
116050	1	CIBELE FONTANA	22/10/2026	23/10/2026			SAUDE
1198218	1	CLAUDIA MARIA DA SILVA	16/10/2026	16/10/2026			SAUDE
103152	1	CLEONICE PEREIRA DA SILVA SANTOS	02/10/2026	02/10/2026	07:30	11:30	SAUDE
103152	1	CLEONICE PEREIRA DA SILVA SANTOS	05/10/2026	05/10/2026	07:30	11:30	SAUDE
75450	1	CRISTIANE FATIMA DOS ANJOS	28/10/2026	28/10/2026			SECLE
1197683	1	CRISTIANE ROCHA	29/10/2026	29/10/2026			SAUDE
105490	1	CRISTIANI GONCALVES MORENO	27/10/2026	27/10/2026	13:00	17:30	SAUDE
112534	1	CRISTIANO CROZATTO NETO	08/10/2026	08/10/2026	08:30	11:30	SEFIN
94315	1	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	15/10/2026	15/10/2026			SEMUDE
1198313	1	DANIELA CRISTINA RAMOS CAVERSAN	15/10/2026	15/10/2026			SAUDE
1198273	1	DANIELE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	22/10/2026	23/10/2026			EDUCAÇÃO
80390	1	DANIELE SIMOES FERNANDES	15/10/2026	15/10/2026			EDUCAÇÃO
1198026	1	DANIELE ZUNTINI RIBEIRO	05/10/2026	05/10/2026			EDUCAÇÃO
113697	1	DANIELI MENDES GONÇALVES	14/10/2026	14/10/2026			EDUCAÇÃO
102865	1	DEBORA APARECIDA DE SOUZA DA CRUZ	20/10/2026	20/10/2026	13:00	17:00	SAUDE
102865	1	DEBORA APARECIDA DE SOUZA DA CRUZ	07/10/2026	07/10/2026			SAUDE
111597	1	DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES BOGOERLL	23/10/2026	23/10/2026			SAUDE
91413	1	DENISE HELENA BORO	02/10/2026	02/10/2026			EDUCAÇÃO
1197838	1	DESIREE ZAGO SANCHIS	16/10/2026	16/10/2026			SAUDE
1199143	1	DISLAINE PRECINOTO BAIAO	07/10/2026	07/10/2026			SAUDE
1198891	1	DRIELY LIMA GOMEDI	07/10/2026	08/10/2026			EDUCAÇÃO
86177	1	EDIMARA UMBELINO DA SILVA	10/10/2026	10/10/2026			SESTRAN
87394	5	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA CARNAVALE	09/10/2026	09/10/2026			EDUCAÇÃO
87394	4	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA CARNAVALE	09/10/2026	09/10/2026			EDUCAÇÃO
77607	2	EDNA BORGES ALMEIDA KAUFFMANN	19/10/2026	19/10/2026			EDUCAÇÃO
77607	2	EDNA BORGES ALMEIDA KAUFFMANN	14/10/2026	14/10/2026			EDUCAÇÃO
75051	1	ELISABETE APARECIDA DA SILVA	18/09/2026	18/09/2026			EDUCAÇÃO
1279	3	ELOIZA HELENA MACHADO	22/10/2026	23/10/2026			EDUCAÇÃO
98060	2	ESTELA CANDIDA DA SILVA	27/10/2026	30/10/2026			EDUCAÇÃO
98060	1	ESTELA CANDIDA DA SILVA	27/10/2026	30/10/2026			EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

107760	1	FABIANA ALVES DE CARVALHO	09/10/2026	09/10/2026			SAUDE
1199226	1	FABIANA ALVES PEREIRA	14/10/2026	14/10/2026			SAUDE
95672	1	FABIELE CARLA VASCONCELOS DA SILVA	15/10/2026	15/10/2026			SEFIN
112577	2	FERNANDA DOS SANTOS BISCAIA	14/10/2026	14/10/2026			EDUCAÇÃO
80659	1	FERNANDA GOLAS TROMBINI	14/10/2026	16/10/2026			SAUDE
1197758	1	FRANCIELE LARISSA DA SILVA LEAL	16/10/2026	16/10/2026			EDUCAÇÃO
82210	2	FRANCIELE PRISCILA PERDIGAO MIQUELATO	07/10/2026	07/10/2026			EDUCAÇÃO
94749	2	FRANCIELLE FERNANDA DE OLIVEIRA BOVO	08/10/2026	08/10/2026	13:00	17:00	SEMAD
94749	2	FRANCIELLE FERNANDA DE OLIVEIRA BOVO	09/10/2026	09/10/2026			SEMAD
94749	2	FRANCIELLE FERNANDA DE OLIVEIRA BOVO	05/10/2026	06/10/2026			SEMAD
94749	2	FRANCIELLE FERNANDA DE OLIVEIRA BOVO	01/10/2026	01/10/2026	13:00	17:00	SEMAD
1198155	1	GELIANE NUNES LUZ	15/10/2026	15/10/2026			EDUCAÇÃO
112046	1	GISLAINE MOURA LIMA COVRE	22/10/2026	22/10/2026			SAUDE
93386	1	GIZIELE REGINA RUIZ MENDES	23/10/2026	23/10/2026	13:00	17:00	SAUDE
93386	1	GIZIELE REGINA RUIZ MENDES	26/10/2026	26/10/2026	13:00	17:00	SAUDE
113751	1	GRACILIANA APARECIDA DA SILVEIRA	06/10/2026	09/10/2026			EDUCAÇÃO
108065	4	GRASIELE BORRASCA	21/10/2026	21/10/2026			SAUDE
90204	1	GRAZIELLE CRISTINA RUIZ MENDES	26/10/2026	26/10/2026	13:00	17:00	SEFIN
90204	1	GRAZIELLE CRISTINA RUIZ MENDES	05/10/2026	07/10/2026			SEFIN
1198727	1	HELLEN CRIS FERNANDES	06/10/2026	06/10/2026	12:30	17:00	EDUCAÇÃO
102024	2	INGREA REGINA GARCIA CORDEIRO	15/10/2026	17/10/2026			SAUDE
102024	2	INGREA REGINA GARCIA CORDEIRO	01/10/2026	01/10/2026			SAUDE
1197911	1	IRENE DE FATIMA SUREK DE SOUZA	27/10/2026	27/10/2026			EDUCAÇÃO
1199144	1	ISABELA ROCHA	26/10/2026	26/10/2026			SAUDE
92649	2	ISABELA RUBIN TEIXEIRA MARCELO	08/10/2026	08/10/2026			SAUDE
92649	2	ISABELA RUBIN TEIXEIRA MARCELO	05/10/2026	05/10/2026			SAUDE
1197893	1	ISABELLE NAVARRO MASQUETE BIAZON	07/10/2026	08/10/2026			EDUCAÇÃO
1197893	1	ISABELLE NAVARRO MASQUETE BIAZON	23/10/2026	23/10/2026			EDUCAÇÃO
49620	3	JANAINA APARECIDA BARBOSA PREISSLER	01/10/2026	01/10/2026			EDUCAÇÃO
49620	1	JANAINA APARECIDA BARBOSA PREISSLER	01/10/2026	01/10/2026			EDUCAÇÃO
1197715	1	JANAINA MAGALHAES DE OLIVEIRA	01/10/2026	01/10/2026	07:30	11:00	SAUDE
1198974	1	JEANI FERNANDA VIEIRA YAMASHITA	20/10/2026	20/10/2026			SAUDE
1199079	1	JENIFER KATHREIN LIMEIRA DOS SANTOS	21/10/2026	21/10/2026	07:30	11:30	EDUCAÇÃO
113760	1	JENNIFER TAIANE DA SILVA SEVERINO DOS SANTOS	27/10/2026	27/10/2026			EDUCAÇÃO
113760	1	JENNIFER TAIANE DA SILVA SEVERINO DOS SANTOS	14/10/2026	14/10/2026			EDUCAÇÃO
1198491	1	JENNY ALINE GARCIA DA SILVA	08/10/2026	09/10/2026			SAUDE
1198449	1	JOANA DE FATIMA SILVA MENDES	06/10/2026	28/10/2026			EDUCAÇÃO
112720	1	JOAO GUILHERME ZANIN HORVATICH	28/09/2026	28/09/2026			SEODUR
88854	1	JONAS EDUARDO DOS SANTOS	30/10/2026	30/10/2026			SESTRAN
1199236	1	JOSIANE CARLOTA DA SILVA CAETANO	19/10/2026	19/10/2026			EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

94064	1	JOSIANE GUEDES DE MARCHI	05/10/2026	05/10/2026			EDUCAÇÃO
77577	1	JOSIANE MAGDA CARNAVAL SAMPAIO	14/10/2026	14/10/2026			SEMAS
77577	1	JOSIANE MAGDA CARNAVAL SAMPAIO	06/10/2026	06/10/2026			SEMAS
91480	1	JOSILENE ALVES	09/10/2026	09/10/2026			EDUCAÇÃO
91480	1	JOSILENE ALVES	02/10/2026	02/10/2026			EDUCAÇÃO
1198570	1	JULIANA DA SILVA SANTOS	14/10/2026	14/10/2026	13:00	17:00	EDUCAÇÃO
1198423	1	JULIANA NIERO CORDEIRO GOUVEA	16/10/2026	16/10/2026			EDUCAÇÃO
79073	1	JULIO CESAR APARECIDO FERRAZ	28/10/2026	28/10/2026			EDUCAÇÃO
74870	1	KARINA APARECIDA DA PAIXÃO DA SILVA	08/10/2026	08/10/2026			SAUDE
1198957	1	KARINA NEGRIZOLI SOUZA	23/10/2026	23/10/2026			EDUCAÇÃO
1199002	1	KAWANA BERTOGNA BAPTISTUCCI	09/10/2026	09/10/2026			EDUCAÇÃO
78700	1	KEILA SHARLISE PEREIRA BASTOS	05/10/2026	05/10/2026			EDUCAÇÃO
1199247	1	KETRIN CRISTINA DOS SANTOS NUNES	15/10/2026	15/10/2026			SEMAD
1199138	1	LARYSSA NONATO DOS SANTOS	23/10/2026	27/10/2026			EDUCAÇÃO
1197389	1	LEIDELIRA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	19/10/2026	19/10/2026			EDUCAÇÃO
1198661	1	LORENI ZOZANOWITCH	28/10/2026	28/10/2026			SEFIN
1198596	2	LUANA MAYARA RODRIGUES AMEDORE	05/10/2026	07/10/2026			EDUCAÇÃO
1198596	1	LUANA MAYARA RODRIGUES AMEDORE	05/10/2026	07/10/2026			EDUCAÇÃO
1198628	1	LUANA PATRICIA PEREIRA	16/10/2026	16/10/2026			EDUCAÇÃO
112976	1	LUCIA GOMES DE OLIVEIRA BERGAMO	07/10/2026	07/10/2026			EDUCAÇÃO
112356	1	LUCIANA IWAZAKI	16/10/2026	16/10/2026			SAUDE
1198617	1	LUCIANA RODRIGUES NASCIMENTO	06/10/2026	06/10/2026			EDUCAÇÃO
103276	1	LUCIANA VIANA DE PAULA TIZZO	23/10/2026	23/10/2026			SAUDE
103276	1	LUCIANA VIANA DE PAULA TIZZO	14/10/2026	14/10/2026			SAUDE
113174	1	LUCILENE DE OLIVEIRA DIAS DO PRADO	22/10/2026	22/10/2026	13:00	17:00	SAUDE
63436	3	LUCIMARA MAZZARAO CAIRES	15/10/2026	15/10/2026			SAUDE
109762	2	LUCINEIA DE ANDRADE JORGE COELHO	26/10/2026	26/10/2026			SAUDE
79600	1	LUIS MARCELO FARINHA NUNES	23/10/2026	23/10/2026	13:00	17:00	SEASPMA
79600	1	LUIS MARCELO FARINHA NUNES	21/10/2026	21/10/2026	13:00	17:00	SEASPMA
1198982	1	MARA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	09/10/2026	09/10/2026	07:30	11:30	SAUDE
34738	2	MARCELINO VALERIO	07/10/2026	07/10/2026			SEMAD
1199180	1	MARCIA ANTONIO DA ROCHA	19/10/2026	19/10/2026			SAUDE
107158	1	MARCIA APARECIDA MARCHI DA SILVA	01/10/2026	01/10/2026			SAUDE
44350	1	MARCIA MARIA ARDUIM BIAZON	23/10/2026	23/10/2026	13:00	18:00	SEASPMA
95435	1	MARCILAINE GARCIA DE SOUZA SOBREIRO	27/09/2026	02/10/2026			EDUCAÇÃO
1198916	1	MARCIO TAKASHI IRIE	05/10/2026	05/10/2026			EDUCAÇÃO
107220	1	MARIA CELIA DOS SANTOS DE SOUZA	06/10/2026	06/10/2026	07:00	12:00	SAUDE
1198550	1	MARIA JOSE FELICI	01/10/2026	02/10/2026			EDUCAÇÃO
89346	1	MARIA REGINA SOARES DE SA LAZARINI	07/10/2026	07/10/2026			SAUDE
1198305	1	MARIANA DE SAO JOSE BORMIO VASILIO	05/10/2026	05/10/2026			EDUCAÇÃO
103578	1	MARINALVA DE MORAIS BATISTA BOMFIM	15/10/2026	15/10/2026	13:00	17:00	SAUDE
1197404	2	MARISTELA PERPETUA LOPES DAMIAO	01/10/2026	01/10/2026	07:30	11:30	SAUDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

1197404	2	MARISTELA PERPETUA LOPES DAMIAO	28/10/2026	28/10/2026			SAUDE
75132	1	MARLI PIRES DA SILVA ARAUJO	06/10/2026	06/10/2026			EDUCAÇÃO
1197566	1	MARTA ROCHA DOS SANTOS	01/10/2026	09/10/2026			SAUDE
92444	2	MICHELE CRISTIANE ZIDOI ESPLENDOR	07/10/2026	07/10/2026			EDUCAÇÃO
76546	1	MICHELE FANECO	08/10/2026	08/10/2026			SAUDE
76546	1	MICHELE FANECO	29/10/2026	29/10/2026			SAUDE
97993	1	MICHELLE MARIA MANSANEIRA DE LIMA	20/10/2026	20/10/2026	10:00	16:00	SAUDE
111708	1	MILENE APARECIDA DE ANDRADE CARVALHO	15/10/2026	15/10/2026			SAUDE
1198453	1	MILLENA GIOVANA FEDRIGO TEIXEIRA	15/10/2026	15/10/2026			EDUCAÇÃO
1198453	1	MILLENA GIOVANA FEDRIGO TEIXEIRA	05/10/2026	05/10/2026			EDUCAÇÃO
92860	1	MONICA PRISCILA DE CRISTO	06/10/2026	06/10/2026			SEMAD
1198460	1	NARA ALINE STURARO MARQUES	13/10/2026	14/10/2026			EDUCAÇÃO
1198997	1	NATHALIA CAROLINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	09/10/2026	09/10/2026			EDUCAÇÃO
112216	1	NATHALIA DE ARAUJO OLIVEIRA PAVEZI	07/10/2026	07/10/2026			PROJU
112216	1	NATHALIA DE ARAUJO OLIVEIRA PAVEZI	20/10/2026	30/10/2026			PROJU
1198412	1	NATHALIA ROSSI DA SILVA	22/10/2026	22/10/2026			SAUDE
1199299	1	NATHALLIE CAMPOS UEDA CORAL	09/10/2026	09/10/2026			SAUDE
1198430	1	NAYLA LAIS FERREIRA MAZZETTO	23/09/2026	23/09/2026			SAÚDE
1198430	1	NAYLA LAIS FERREIRA MAZZETTO	14/09/2026	14/09/2026			SAÚDE
103667	1	NEIDE ISABEL LEITE	19/10/2026	19/10/2026			SAUDE
15512	1	PAULO SERGIO DA SILVA	29/10/2026	29/10/2026			SEFIN
1199131	1	PAULO SUGIHARA JUNIOR	19/10/2026	19/10/2026			SAUDE
1198327	1	PRISCILA DE QUEIROZ MIRANDA	15/10/2026	15/10/2026			SAUDE
102571	3	PRISCILA ANDRESSA CATENACE DA COSTA NIHEI	06/10/2026	06/10/2026			SAUDE
102571	2	PRISCILA ANDRESSA CATENACE DA COSTA NIHEI	06/10/2026	06/10/2026			SAUDE
1197707	1	PRISCILA REIS SIQUEIRA	16/10/2026	16/10/2026	13:00	17:00	SAUDE
1197707	1	PRISCILA REIS SIQUEIRA	05/10/2026	05/10/2026	07:30	11:30	SAUDE
1197589	2	RAQUEL ALVES CREPALDI	15/10/2026	21/10/2026			SAUDE
107638	1	RAQUEL DE OLIVEIRA LEME DA ROSA	27/10/2026	27/10/2026	13:00	17:00	SAUDE
88501	2	REGIANE CRISTINA GIROLDO MENDES	20/10/2026	20/10/2026	12:30	16:00	SEMAS
50881	2	REGINA CELIA CONCIANI FACCIOLI	07/10/2026	07/10/2026			EDUCAÇÃO
115550	1	REGINA LEDIANE DE ALMEIDA MACEDO	05/10/2026	05/10/2026			EDUCAÇÃO
115550	1	REGINA LEDIANE DE ALMEIDA MACEDO	01/10/2026	02/10/2026			EDUCAÇÃO
1198052	2	REGINALDO DE LIMA SILVA	26/10/2026	26/10/2026			EDUCAÇÃO
1198052	1	REGINALDO DE LIMA SILVA	26/10/2026	26/10/2026			EDUCAÇÃO
1197543	1	RENATA LOPES LANZA	05/10/2026	05/10/2026	13:00	17:00	SAUDE
94633	1	RODRIGO VERONEZ DAVANÇO	13/10/2026	13/10/2026			SEMAD
94633	1	RODRIGO VERONEZ DAVANÇO	27/10/2026	27/10/2026			SEMAD
103845	1	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS BRAGA	14/10/2026	14/10/2026	07:30	11:30	SAUDE
103845	1	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS BRAGA	07/10/2026	07/10/2026	07:00	11:30	SAUDE
103845	1	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS BRAGA	21/10/2026	21/10/2026	13:00	17:00	SAUDE
103845	1	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS BRAGA	19/10/2026	19/10/2026	07:30	11:30	SAUDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

1197999	1	ROSANA CRISTINA BATISTA STEIN	08/10/2026	08/10/2026			EDUCAÇÃO
1198688	2	ROSIANE REGINA MERLI MIRANDA	05/10/2026	05/10/2026	07:30	11:30	EDUCAÇÃO
1198688	1	ROSIANE REGINA MERLI MIRANDA	05/10/2026	05/10/2026	07:30	11:30	EDUCAÇÃO
1197477	1	SABRINA INES DOS SANTOS AZEVEDO	15/10/2026	15/10/2026	13:00	17:00	SAUDE
84026	1	SANDRA DE AGUIAR LUZ SANTANA	26/10/2026	26/10/2026			EDUCAÇÃO
112852	2	SARA MARICATO BARBOSA REIS	20/10/2026	20/10/2026			EDUCAÇÃO
112852	2	SARA MARICATO BARBOSA REIS	15/10/2026	15/10/2026			EDUCAÇÃO
107310	3	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS TESTA	08/10/2026	08/10/2026			SAUDE
1197630	1	SIMONE STOLL MARQUES DA SILVA	08/10/2026	08/10/2026			EDUCAÇÃO
74390	1	SIMONE ZANATTA CAMARGO	08/10/2026	08/10/2026			EDUCAÇÃO
1198049	2	SINTHIA RAMOS BUQUE	26/10/2026	29/10/2026			EDUCAÇÃO
1198049	2	SINTHIA RAMOS BUQUE	23/10/2026	23/10/2026			EDUCAÇÃO
109460	1	SIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	26/10/2026	26/10/2026			SAUDE
111490	3	SIRLEI PEREIRA FERREIRA	26/10/2026	26/10/2026	13:00	17:00	EDUCAÇÃO
1198671	2	SUCENA COVRE SANTANA	28/10/2026	29/10/2026			EDUCAÇÃO
1197516	1	SUELEN ROBERTA FAVARO MATOS	22/10/2026	22/10/2026			SAÚDE
89494	1	SUZANA APARECIDA DA SILVA DE MELLO	07/10/2026	07/10/2026	08:00	11:30	SEMAD
1197890	1	TABATY SAMANTHA BALAN	02/10/2026	02/10/2026			EDUCAÇÃO
1199253	1	TAMIRES CRISTINA WALDRICH	09/10/2026	09/10/2026			SAUDE
1199253	1	TAMIRES CRISTINA WALDRICH	06/10/2026	07/10/2026			SAUDE
95850	1	TAMMY LILIAM SALVIONI OMODEI	02/10/2026	02/10/2026			EDUCAÇÃO
95850	1	TAMMY LILIAM SALVIONI OMODEI	01/10/2026	01/10/2026	13:00	17:00	EDUCAÇÃO
1198041	1	TATIANA CAROLINA CHAGAS	14/10/2026	15/10/2026			EDUCAÇÃO
78220	1	TATIANA CASTURINA DE OLIVEIRA DANIEL	01/10/2026	01/10/2026			EDUCAÇÃO
94374	1	TATIANE FORTUNATO VENANCIO DA SILVA THOMAZINI	08/10/2026	08/10/2026	07:30	11:30	PROJU
1197489	2	THAIAME ELISA DA SILVEIRA	14/10/2026	14/10/2026			SAUDE
1197846	1	THAÍS CANDIDO RUBIM	26/10/2026	26/10/2026			SAUDE
1199185	1	TIAGO LIMA FERREIRA	29/10/2026	29/10/2026			SEASPMA
80675	1	TIAGO PERUGINI	07/10/2026	07/10/2026	07:30	11:30	SEFIN
69957	3	VAGNER MANTOVANI	01/10/2026	02/10/2026			SEMAD
97659	1	VALERIA PAIVA DE SOUZA	01/10/2026	02/10/2026			EDUCAÇÃO
114308	1	VANESSA ALESSANDRA COSSA MENDES	13/10/2026	15/10/2026			EDUCAÇÃO
115096	2	VANESSA APARECIDA DE MARQUES GERALDINI	05/10/2026	05/10/2026			EDUCAÇÃO
94811	2	VANESSA DE ALMEIDA TUDISCO DA SILVA	29/10/2026	29/10/2026			EDUCAÇÃO
94811	1	VANESSA DE ALMEIDA TUDISCO DA SILVA	29/10/2026	29/10/2026			EDUCAÇÃO
1199005	1	VANESSA ROBERTA LOVATO	22/10/2026	23/10/2026			EDUCAÇÃO
91707	1	VANESSA SIMOES	27/10/2026	27/10/2026	07:30	11:30	EDUCAÇÃO
91707	2	VANESSA SIMOES	27/10/2026	27/10/2026	07:30	11:30	EDUCAÇÃO
1198689	1	VANIELE NOGUEIRA NASCIMENTO DA SILVA	14/10/2026	14/10/2026			EDUCAÇÃO
89800	2	VICTOR HUGO GALARDINOVIC BARBOZA DA FONSECA	27/10/2026	27/10/2026			EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

89800	1	VICTOR HUGO GALARDINOVIC BARBOZA DA FONSECA	27/10/2026	27/10/2026			ESPORTE
103721	1	VILSA LUZIA LIBERALESSO BARCARSE	14/10/2026	14/10/2026			SAUDE
70050	4	VISLAINE TEREZA DOLCI RODRIGUES	02/10/2026	02/10/2026			EDUCAÇÃO
80195	1	VIVIA CRISTIAN LOPES RODRIGUES	01/10/2026	02/10/2026			EDUCAÇÃO
1198672	1	VIVIANE MAGALHÃES MASQUIETTO	23/10/2026	23/10/2026			EDUCAÇÃO
95060	1	WANESSA CAVALARO LOPES	02/10/2026	02/10/2026	09:00	14:00	SEMAS
1199327	1	YARA BABINSKI FERREIRA	19/10/2026	23/10/2026			EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de novembro de 2026.

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n°. 85/2026 - Processo Administrativo nº. 236/2026, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits escolares, para distribuição aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - 17.063.665/0001-47

Lote: 1 - Lote 01

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	APONTADOR DE LÁPIS COM 3 FUROS E DEPÓSITO, CORPO TRIANGULAR COM ALTURA MÍNIMA DE 6CM, DIÂMETRO DE 4,5CM, PROFUNDIDADE DE 4,5CM QUE FACILITA A PEGA E O USO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO QUE EVITA A DESCONEXÃO DO APONTADOR COM A TAMPA, GARANTINDO MAIOR CONFORTO. OS 3 TIPOS DE FURO DEVEM SER PARA LÁPIS GRAFITE, LÁPIS DE COR E LÁPIS JUMBO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.	BEART.	4.200	R$2,93	R$12.306,00
2	APONTADOR DE LÁPIS COM 2 FUROS E DEPÓSITO, CORPO TRIANGULAR, INDICADO PARA LÁPIS TAMANHO JUMBO E NORMAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AFIADA, FORMANDO UM CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA E SEM FOLGAS. DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TRANSLUCIDO, TRAZENDO A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES: ALTURA 45MM, COMPRIMENTO 40MM, LARGURA 40 MM. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO IMNETRO.	BEART.	8.300	R$1,20	R$9.960,00
3	APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADO POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU COLORIDO, DEVENDO O ENCAIXE NÃO SOLTAR DURANTE O USO, TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 60 MM, COMPRIMENTO 22 MM, LARGURA 15 MM. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CATMAT 430290	BEART.	200	R$1,02	R$204,00
4	BORRACHA ESCOLAR GRANDE COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO RECICLADO, FORMATO 60 X 32 X10 MM. BORRACHA BRANCA LIVRE DE PVC, CAPA PLÁSTICA PROTETORA, COM IMPRESSÃO DE ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA CONTRATANTE - LOGO DO MUNICÍPIO. APRESENTAR (JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS) LAUDO LABORATORIAL ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15.236/2021 E ABNT NBR 16040/2020, ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO VERIFICANDO NEGATIVA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA DO CONJUNTO (CAPA E BORRACHA). CATMAT 230831	ECOPLAST	12.700	R$8,25	R$104.775,00
5	CADERNO DE DESENHO, SEM MARGEM, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM MÍNIMO DE 96 FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFF-SET DE 63 G/M², ACABAMENTO EM ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME GALVANIZADO, FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM, SEM PAPEL DE SEDA ENTRE AS FOLHAS. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E A QUANTIDADE DE	CREDEAL	12.500	R$11,28	R$141.000,00

	FOLHAS. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.				
6	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM MÍNIMO DE 96 FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFF-SET DE 63 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.	CREDEAL	33.200	R$12,40	R$411.680,00
7	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM PAUTA, ESPIRAL, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM 200 FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFF-SET DE 63 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.	CREDEAL	200	R$24,29	R$4.858,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. MARCA IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. TAMPA COM CLIP PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO E MESMA COR DA TINTA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	BEART.	400	R$0,53	R$212,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. MARCA IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. TAMPA COM CLIP PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO E MESMA COR DA TINTA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	BEART.	400	R$0,53	R$212,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. MARCA IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. TAMPA COM CLIP PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO E MESMA COR DA TINTA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	BEART.	200	R$0,53	R$106,00
11	CANETA HIDROGRÁFICA, MODELO BIG/JUMBO, CORPO FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM SISTEMA ANTIASFIXIANTE. CADA CANETA DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. DIMENSÕES DO CORPO DA CANETA: COMPRIMENTO: 120MM, CONTANDO DE TAMPA A TAMPA (TRASEIRA - DIANTEIRA); DIÂMETRO: 110MM. TINTA DEVE SER ATÓXICA E LAVÁVEL E POSSUIR TRAÇO MÍNIMO DE 1 E 4MM, PONTA RETRÁTIL - VAI E VEM. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 12 (DOZE) CORES DIFERENTES COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETA, AMARELA, VERMELHA, MARROM, DOIS TONS DE AZUL E DOIS TONS DE VERDE. O VENCEDOR DA FASE DE LANCES DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO COM METRAGEM MÉDIA DE 700 MTS DE ESCRITA, JUNTAMENTE COM A RESPECTIVA AMOSTRA CATMAT 359998	BEART.	4.200	R$17,00	R$71.400,00
12	CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO COM 12 (DOZE) CORES DIVERSAS. BARRA INTERNA/BARRA DE CARGA: CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA, DEVE APRESENTAR CORES VIVAS E DENSAS; A TINTA DEVE SER ATÓXICA E LAVÁVEL E POSSUIR TRAÇO ENTRE 1 MM A 2,3MM E PONTA RETRÁTIL/VAI E VEM, O QUE IMPEDE DE SER AFUNDADA. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. O VENCEDOR DA FASE DE LANCES DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO RENDIMENTO COM METRAGEM MÉDIA DE 400 METROS DE ESCRITA, JUNTAMENTE COM A	BEART.	8.300	R$8,91	R$73.953,00

	RESPECTIVA AMOSTRA. CATMAT 279489				
13	CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO COM 12 (DOZE) CORES DE DIFERENTES TONS DE PELE. BARRA INTERNA/BARRA DE CARGA: CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA, DEVE APRESENTAR CORES VIVAS E DENSAS; A TINTA DEVE SER ATÓXICA E LAVÁVEL E POSSUIR TRAÇO ENTRE 1 MM A 2,3 MM E PONTA RETRATIL/VAI E VEM, O QUE IMPEDE DE SER AFUNDADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. O VENCEDOR DA FASE DE LANCES DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO RENDIMENTO COM METRAGEM MÉDIA DE 400 METROS DE ESCRITA, JUNTAMENTE COM A RESPECTIVA AMOSTRA. CATMAT 279489	BEART.	8.300	R$8,92	R$74.036,00
14	COLA BRANCA ESCOLAR DE 90 A 120 GRS, LAVÁVEL EM TECIDOS, SENDO ATÓXICA A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO DE PVA E CONSERVANTES. O PRODUTO DEVE TER SUA EMBALAGEM E TAMPO ECO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO CATMAT 335527	MAKE+	16.900	R$3,25	R$54.925,00
15	GIZ EM GEL GROSSO: EMBALAGEM EM PLÁSTICO RÍGIDO COM 12 (DOZE) CORES, MECANISMO RETRÁTIL, COM A COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS. DEVE SER MACIO E AQUARELÁVEL, COM FORMATO REDONDO, PONTA LARGA, CORES INTENSAS COM EXCELENTE COBERTURA E ATÓXICO. FORMATO DO GIZ DE CERA EM GEL, ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL DE SEGURAR, FACILITANDO O MANUSEIO E CONTROLE DURANTE O USO. PRODUTO SEGURO E CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. MEDIDAS DO GIZ: 130MM X 14MM CATMAT 432381	BEART.	12.500	R$29,85	R$373.125,00
16	GIZ EM GEL GROSSO TONS DE PELE: EMBALAGEM EM PLÁSTICO RÍGIDO COM 6 (SEIS) CORES DE DIFERENTES TONS DE PELE, MECANISMO RETRÁTIL, COM A COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS. DEVE SER MACIO E AQUARELÁVEL, COM FORMATO REDONDO, PONTA LARGA, CORES INTENSAS COM EXCELENTE COBERTURA E ATÓXICO. FORMATO DO GIZ DE CERA EM GEL, ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL DE SEGURAR, FACILITANDO O MANUSEIO E CONTROLE DURANTE O USO. PRODUTO SEGURO E CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MEDIDAS DO GIZ: 130MM X 14MM CATMAT 432381	BEART.	4.200	R$12,79	R$53.718,00
17	LÁPIS 12 CORES JUMBO ENCARTELADO COM APONTADOR COM DEPÓSITO, SENDO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL E DOIS TONS DE VERDE. OS LÁPIS DEVERÃO SER APONTADOS, FORMATO TRIANGULAR, COM MINA PERMANENTE, COMPOSTO DE MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA COLORIDA. A BARRA INTERNA DA MINA COLORIDA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZA, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIA DE FORMA A APRESENTAR PINTURA NÍTIDA. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO E SÍMBOLO FSC GRAVADO EM SEU CORPO/EMBALAGEM E ESPAÇO PARA COLOCAR NOME DA CRIANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 125MM DE COMPRIMENTO, 9 MM DE DIÂMETRO E O DIÂMETRO DA MINA DE, NO MÍNIMO, DE 4,0 MM . EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC.	BEART.	8.400	R$10,02	R$84.168,00
18	LÁPIS DE COR FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVE POSSUIR 12 LÁPIS DE CORES NORMAIS, MAIS 3 LÁPIS BICOLOR EM TONS DE PELE, COM MINA DE NO MININO 3MM. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA OU AINDA RECOBERTO COM RESINA PLÁSTICA E CORANTE, NÃO	BEART.	8.500	R$8,95	R$76.075,00

	LAVÁVEIS. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, E SER ATÓXICA. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E SÍMBOLO FCS GRAVADO EM SEU CORPO. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC. CATMAT 368747				
19	LÁPIS GRAFITE, HB 2, DE FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, E SER ATÓXICA. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO SÍMBOLO FSC GRAVADO EM SEU CORPO/EMBALAGEM. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC.	BEART.	33.600	R$0,33	R$11.088,00
20	LÁPIS GRAFITE JUMBO, TRIANGULAR, CONJUNTO COM 3 (TRÊS) UNIDADES, COM 1 (UM) APONTADOR (COMPATÍVEL COM O LÁPIS). O LÁPIS DEVE SER CONFECCIONADO COM MADEIRA, COM PROCESSO DE COLAGEM DA MINA NA MADEIRA QUE EVITA A QUEBRA, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, COMPRIMENTO 3/4, ESCRITA APAGÁVEL. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO E LOCAL PARA COLOCAR O NOME CRIANÇA . PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC.	BEART.	4.200	R$2,47	R$10.374,00
21	MASSA DE MODELAR - CONJUNTO COM 12 CORES DIVERSAS, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, AMIDO, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. PESO: 180 G, ATÓXICA, ANTIALÉRGICA, DEVEM SER MACIAS, NÃO ESFARELAR, MANTER SUA PLASTICIDADE MESMO FORA DA EMBALAGEM, NÃO DEVE MANCHAR AS MÃOS QUANDO MANUSEADAS E EM CONTATO COM O AR NÃO PODERÁ ENDURECER. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	MAKE+	8.400	R$4,63	R$38.892,00
22	PASTA POLIONDA CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO ALVEOLAR RECICLADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 350MM X 250MM X 35MM. PASTA DEVERÁ SER PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE A SER FORNECIDA. APRESENTAR (JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS) LAUDO LABORATORIAL ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15.236/2021 E ABNT NBR 16040/2020, ALÉM DE ENSAIO LABORATORIAL ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE). CATMAT 403234	ECOPLAST	4.200	R$13,87	R$58.254,00
23	PINCEL Nº 16 (CHATO): COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO LONGO DE MADEIRA PARA ATIVIDADES ESCOLARES; AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO. PRODUTO ATÓXICO E CERTIFICADO INMETRO. DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	BEART.	4.200	R$3,16	R$13.272,00
24	TESOURA ESCOLAR, COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, DE PONTA ARREDONDADA, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO, DEVENDO VIR AFIADA DE FABRICA. CABO COM ALÇA FECHADA VAI E VOLTA, COM DESIGN ERGONÔMICO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO OU NA LAMINA. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 13,6 CM. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CATMAT 447851	BEART.	4.200	R$4,71	R$19.782,00
25	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL, DE PONTA ARREDONDADA - CABO DE PLÁSTICO EMBORRACHADO POR DENTRO, EM FORMATO ERGONÔMICO / ANATÔMICO (3 DEDOS), CORTE PRECISO; ESPESSURA DE CHAPA/LÂMINA: MÍNIMO 1,5 MM, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA, OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO; LÂMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPRIMENTO: 13 CM. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CATMAT 461462	BEART.	8.300	R$2,94	R$24.402,00
26	TINTA GUACHE, COM 06 CORES VIVAS E MISCÍVEIS, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHA O UNIFORME E ESTIMULA A CRIATIVIDADE. APLICAÇÃO EM E.V.A E PAPÉIS EM	MAKE+	4.200	R$6,55	R$27.510,00

	GERAL. POTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 15 ML CADA, TAMPA COM ROSCA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA INERTE E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE CARTÃO COM AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
27	RÉGUA 30 CM, COM GUIA DE LEITURA, INJETADA EM POLIESTIRENO, NA COR CRISTAL E AZUL TRANSLÚCIDO, COM UM CANAL CENTRAL REBAIXADO TRANSPARENTE, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DE LINHAS ESCRITAS DE LIVROS OU CADERNOS, QUE AUXILIE ALUNOS COM DEFICIT DE ATENÇÃO OU DISLEXIA, ETC. ESCALAS EM CENTÍMETROS NA COR PRETA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 4 MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1,5 MM (PONTA DO CHANFRO). OBRIGATÓRIO APRESENTAR JUNTO A AMOSTRA CERTIFICADO VÁLIDO, DO INMETRO. CATMAT 316227	ECOPLAST	8.500	R$9,37	R$79.645,00

Lote: 3 - Lote 03

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29	GARRAFA PARA ÁGUA EM ALUMÍNIO (TIPO AÇO ESCOVADO) COM ALTURA ENTRE 17 CM E 21 CM E DIÂMETRO ENTRE 6 CM E 6,5 CM, DE ALTA QUALIDADE, COM CAPACIDADE ENTRE 400 ML E 500 ML. TAMPA ROSQUEÁVEL E VÁLVULA FLIP TOP, PERMITINDO ABERTURA PARA LIBERAÇÃO DA ÁGUA E FECHAMENTO SEGURO PARA NÃO VAZAR ÁGUA. DEVERÁ ACOMPANHAR TAMPA PROTETORA DO FLIP TOP COM ALÇA E ARGOLA PLÁSTICAS COM ENCAIXE PERFEITO NA BOCA DA GARRAFA. DEVE GARANTIR UMA VEDAÇÃO EFICIENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. DEVE MANTER A ÁGUA FRESCA POR TRÊS A QUATRO HORAS NO MÍNIMO. A GARRAFA SERÁ PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS E FAIXA DECORATIVA COLORIDA, EM PINTURA EPÓXI, DE MODO QUE NÃO DESBOTE OU SAIA COM O USO. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. APRESENTAR JUNTO A AMOSTRA FICHA TÉCNICA ATESTANDO A QUALIDADE DA GARRAFA, ATOXICIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. CATMAT 484515	BE ART	12.700	R$14,82	R$188.214,00
				Total do Fornecedor:	R$2.018.146,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R$ 2.018.146,00 (dois milhões, dezoito mil e cento e quarenta e seis reais).

Arapongas, 17 de novembro de 2026.

Rafael Felipe Cita
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

EDITAL Nº 05/2026

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS – IPPASA**, constituída pelo Decreto n° 700/2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo Eleitoral destinado à escolha dos representantes dos segurados ativos, aposentados e pensionistas para composição dos órgãos colegiados do IPPASA, para mandato de 4 (quatro) anos, referente ao quadriênio 2027 – 2030, conforme relação a seguir:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – ATIVOS:

Classificação	Nome	N° de votos	Condição
1°	**FABIANO PINHEIRO**	**210**	**Eleito**
2°	**TATIELE DO CARMO DA SILVA**	**174**	**Eleita**
3°	DAIANE GONÇALVES XAVIER	142	Suplente
4°	SOLANGE DE FATIMA GRIGOLETTO STRAPARAVA	102	Suplente
5°	ALINE VENDRAMETTO	88	Suplente
6°	ADEILSON ALVARINO	67	Suplente
7°	RONALDO APARECIDO RUY JUNIOR	20	Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – APOSENTADOS:

Classificação	Nome	N° de votos	Condição
1°	**REGINA DEMELE DE CARVALHO**	**195**	**Eleita**
2°	KATIA REGINA MIQUELON DA SILVA	115	Suplente
3°	CLEUZIMAR DO ROSIL CARDOSO AULETTA	115	Suplente

CONSELHO FISCAL – ATIVOS:

Classificação	Nome	N° de votos	Condição
1°	**MARCIA REGIANE CHIANFA YIDA**	**313**	**Eleita**
2°	**CRISTIANI GONÇALVES MORENO**	**278**	**Eleita**
3°	ADRIANA VENANCIO DA SILVA BARRETO	267	Suplente
4°	JOELMA DE GODOY GUIDONI	249	Suplente
5°	JOSE CARLOS FREITAS	55	Suplente

Arapongas, 18 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por
VAGNER AUGUSTO BORSATTO
***.973.749-**
Dados: 18/11/2026 08:21:04
Assinatura digital avançada.

Vagner Augusto Borsatto
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
IPPASA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 08:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98f49a9e2a6d2

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 023/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026

Contrato nº 034/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, com sede na Rua Harpia, n° 389, Centro, Arapongas, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: ANALISA LOCATELI OPIK DE LIMA, com sede na Rua Pintassilgo nº 200, Centro, Arapongas, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 31.982.159/0001-82.

OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e polimento de veículos oficiais do Poder Legislativo do Município de Arapongas.

VALOR ESTIMADO: R$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Terão vigência de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

Arapongas, 16 de novembro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICACÀO/HOMOLOGAÇÀO

Processo Administrativo nº 017/2026
Pregão Eletrônico nº 010/2026

Obedecidas as formalidades legais, ADJUDICO, às empresas declaradas vencedoras abaixo relacionada, o objeto do Edital do Pregão Eletrônico 010/2026 e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na forma de que dispõe a legislação vigente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e coffee break para eventos da Câmara Municipal de Arapongas.

EMPRESA: MOLINARI EVENTOS E IMPORTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.613.643/0001-50, item 01, no valor total de R$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais);

EMPRESA: FELIZARDO BASANA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 82.237.298/0001-12, item 02, no valor total de R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).

Arapongas, 17 de novembro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 344/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2023, que o contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado, representantes da administração especialmente designados,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora Edinei Aparecida Rogerio Invernizzi, matricula 30504091, para exercer a função de fiscal do contrato nº 034/2026, até a vigência final do contrato;

DESIGNAR, o servidor Humberto Donizete Lopes, matricula 30821134, para exercer a função como suplente, a execução do contrato acima mencionado, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

DESIGNAR, a servidora Janaina Caren Perez, matricula 31001149, para exercer a função de gestora do contrato acima mencionado, até a vigência final do contrato;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 16 de novembro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 345/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

INTERROMPER, as férias da servidora, **RENATA FERNANDA PAGAN PENEDO,** Diretora, Símbolo "C2"**,** nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, referentes ao período de 13/06/2025 à 12/06/2026, por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pela servidora ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 14 (quatorze) dias para o término.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de novembro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.11.17 08:39:38 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 346/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

INTERROMPER, as férias da servidora, **MARIA APARECIDA BUZUTTI,** Agente Administrativo, nível "18", de provimento efetivo**,** nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, referentes ao período de 04/12/2024 à 03/12/2025, por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pela servidora ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 13 (treze) dias para o término.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de novembro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.11.17 08:39:17 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 347/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos do Processo nº. 56134/2026, de 12 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

CONVERTER a favor da servidora, **JÉSSICA DE BRITO PERES,** Recepcionista, nível "53", de provimento efetivo, nos termos do artigo 127, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, em **ABONO PECUNIÁRIO**, 1/3 (um terço) das férias relativas ao período de 29/04/2025 à 28/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de novembro de 2026.

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG - ***.728.799-**
Dados: 17/11/2026 21:57:13
Assinatura digital avançada.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2026 21:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3cdf406fbc7fa

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 348/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos do Processo nº. 53967/2026, de 03 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

CONVERTER a favor do servidor, **JAIDE MASSARELLI DE CARVALHO,** Técnico Operador de Som e Imagem, nível "27", de provimento efetivo, nos termos do artigo 127, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, em **ABONO PECUNIÁRIO**, 1/3 (um terço) das férias relativas ao período de 04/12/2025 à 03/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de novembro de 2026.

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG - ***.728.799-**
Dados: 17/11/2026 22:02:11
Assinatura digital avançada.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2026 22:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0cf662f9060aa

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 349/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Processo nº. 53968/2026, de 03 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER a favor do servidor, **JAIDE MASSARELLI DE CARVALHO,** Técnico Operador de Som e Imagem, nível “27”, de provimento efetivo, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, acrescida de 1/3 (um terço) previsto no art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, de conformidade com o disposto no art. 127 da mesma Lei, referentes ao período de 04/12/2025 à 03/12/2026, a serem gozadas a partir de 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 17 de novembro de 2026.

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG - ***.728.799-**
Dados: 17/11/2026 22:03:53
Assinatura digital avançada.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2026 22:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc9a393f386a2f

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 350/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos do Processo nº. 55132/2026, de 06 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

CONVERTER a favor do servidor, **ONOFRE DE ALMEIDA CUPERTINO,** Assessor Legislativo, símbolo "C5", nos termos do artigo 127, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, em **ABONO PECUNIÁRIO**, 1/3 (um terço) das férias relativas ao período de 01/02/2025 à 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de novembro de 2026.

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG - ***.728.799-**
Dados: 17/11/2026 22:00:03
Assinatura digital avançada.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2026 22:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac2e4f76729f8

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 351/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos do Processo nº. 55132/2026, de 06 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

CONVERTER a favor da servidora, **JULIA DE SOUZA BIANCHINI,** Assessor da Procuradoria Especial da Mulher, símbolo “C3”, nos termos do artigo 127, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, em **ABONO PECUNIÁRIO**, 1/3 (um terço) das férias relativas ao período de 20/10/2025 à 19/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de novembro de 2026.

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG - ***.728.799-**
Dados: 17/11/2026 21:55:56
Assinatura digital avançada.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2026 21:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1cf65a0af769a

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 352/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Processo nº. 56291/2026, de 12 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER a favor da servidora, **JULIA DE SOUZA BIANCHINI,** Assessor da Procuradoria Especial da Mulher, símbolo "C3", **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, acrescida de 1/3 (um terço) previsto no art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, de conformidade com o disposto no art. 127 da mesma Lei, referentes ao período de 20/10/2025 à 19/10/2026, a serem gozadas a partir de 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 17 de novembro de 2026.

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG - ***.728.799-**
Dados: 17/11/2026 21:54:29
Assinatura digital avançada.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2026 21:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf6f715aa706c0

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 353/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Processo nº. 56599/2026, de 16 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER a favor da servidora, **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS REIS,** Agente Administrativo, nível "48", de provimento efetivo, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, acrescida de 1/3 (um terço) previsto no art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, de conformidade com o disposto no art. 127 da mesma Lei, referentes ao período de 04/12/2024 à 03/12/2025, a serem gozadas a partir de 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 17 de novembro de 2026.

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG - ***.728.799-**
Dados: 17/11/2026 21:53:12
Assinatura digital avançada.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2026 21:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf2c74afa60a8e